



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.884/2023, de 05 de junho de 2023.

Decreta Ponto Facultativo no expediente da Prefeitura Municipal no dia 09/06/2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Prefeitura Municipal de Formigueiro, no dia 09/06/2023.

Parágrafo Único: Não serão beneficiados, no dia 09/06/2023, com o **PONTO FACULTATIVO**, os servidores de escala de trabalho dos Serviços Públicos essenciais - Hospital Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro

Em 05 de junho de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8791-4E99-5209-93FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 05/06/2023 10:09:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 05/06/2023 10:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/8791-4E99-5209-93FB>